

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
CRISTIANA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS
CPF: 811.3**.*-**-**
ENDEREÇO:
RUA MUNIZ TRAVASSO 555 E
COUTOS/SALVADOR
40760-210 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5377680

CÓDIGO DO CLIENTE
208127292



NOTA FISCAL N° 862460216 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 15/04/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2925 0415 1396 2900 0194 6600 0862 4602 1620 4190 7882
Protocolo de autorização: 3292500024345926 - 15/04/2025 às 09:45:38

REF:MÊS/ANO 04/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 335,18	VENCIMENTO 24/04/2025
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

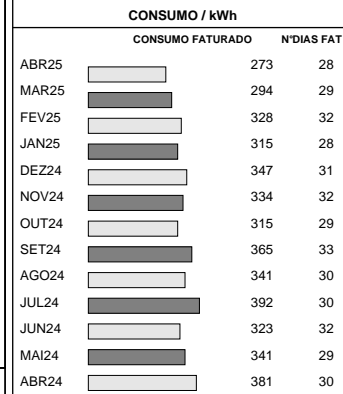
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 18/03/2025	LEITURA ATUAL 15/04/2025	Nº DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 16/05/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	273,00	0,70394617	192,17	8,75	192,17	20,50	39,40	0,52757000	PIS	237,65	1,03	2,44
Consumo-TE	kWh	273,00	0,39112865	106,77	4,85	106,77	20,50	21,88	0,29313000	COFINS	237,65	4,70	11,16
Ilum. Púb. Municipal				36,24						ICMS	298,94	20,50	61,28
TOTAL				335,18									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
601440997	Energia Ativa	Único	38.157,00	38.430,00	1,00000	273,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 30/04/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.					
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
25/03/25	15/04/25	383,88			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

04/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 208127292	VENCIMENTO 24/04/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 335,18
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09693 36523.082935 85833.620009 1 1061000033518				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO CRISTIANA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS 811.3**.*-**-** RUA MUNIZ TRAVASSO 555 E COUTOS/SALVADOR 40760-210 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO 109693652308	Nº DO DOCUMENTO 701601775	CÓDIGO DO CLIENTE 208127292	DATA DE VENCIMENTO 24/04/2025	VALOR DO DOCUMENTO 335,18
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58336				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
CRISTIANA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS
ENDEREÇO:
RUA MUNIZ TRAVASSO 555 E
COUTOS/SALVADOR
40760-210 SALVADOR BA